DECRETO LEGISLATIVO Nº 0001/2018

"APROVAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2018 DO PREFEITO DE BELA VISTA DO TOLDO, SR. ADELMO ALBERTI".

DECRETO LEGISLATIVO N. 01 DE 10 DE JUNHO DE 2020.

APROVAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2018 DO PREFEITO DE BELA VISTA DO TOLDO, SR. ADELMO ALBERTI.

SANDRO MIELKE, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Bela Vista do Toldo/SC, faz saber a todos que o Poder Legislativo reprovou as contas do ano de 2018, e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Ficam aprovadas as contas do Prefeito Sr. Adelmo Alberti, do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, referentes ao exercício do ano de 2018, relativas ao processo n. @PCP 19/00163290 do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Bela Vista do Toldo/SC, 10 de junho de 2020.

Sandro Mielke
Presidente

Valdecir Krauss

1º secretário

Este Decreto Legislativo foi publicado e registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores na data supra.